



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ	
Processo n.º 207279-9/2019	
Rubrica	fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e COMUNICAÇÃO, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

Secretaria-Geral das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129